



ISBN: 978-85-99688-02-1

X SIMPÓSIO INTERNACIONAL PROCESSO CIVILIZADOR

1,2,3 e 4 de abril de 2007

Campinas, SP – Brasil

AS ASSOCIAÇÕES DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA (APEF'S) SOB O PRISMA DE VALOR: UMA CONTRIBUIÇÃO NA BUSCA DA CO-PARTICIPAÇÃO

ANA PAULA CUNHA PEREIRA

HERON BERESFORD

Ms. CIÊNCIA DA MOTRICIDADE HUMANA

Dr. FILOSOFIA

UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO/RIO DE JANEIRO/RJ/BRASIL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ap@anapaulacunha.com

RESUMO

O Homem possui a capacidade de transformar a própria natureza, e também de decidir como deseja viver. Neste enfoque surgiram as Associações, e no caso deste estudo, em particular, as APEF's (Associações de Profissionais de Educação Física), entidades que visam minimizar e/ou solucionar problemas desta classe de profissionais, e contribuir para as suas relações sociais. No entanto, apesar da relevância destas entidades, observa-se uma carência aparente de co-participação dos profissionais vinculados a ela. Este estudo visa apresentar a Teoria dos Valores como uma possibilidade de minimizar a falta de co-participação destes profissionais nos planejamentos junto aos seus dirigentes.

Palavras-chave: Valor. Profissionais de Educação Física. Co-participação.

ABSTRACT

Men is capable of transform his own nature as well as to decide how he wants to live. Aiming this matter Associations have emerged, and to this research specifically the APEF's (Physical Education Professional Association), entities that aim to decrease and/or solve this professional class problems contributing to its social relations. Although, despite these entities relevance, there is an apparent lack of co-participation of professionals vinculated to it. This research aims to present a Value Theory as a possibility to decrease the lack of these professionals participation on planning together with their controllers.

Key-words: Value. Phisical Education Professional. Participation

Introdução

Aristóteles (1995) em sua extraordinária obra “A Política” relata que o Homem é um ser concebido como um animal sociável, em um grau mais elevado dentre todos os animais que vivem reunidos, pois, só o Homem possui o dom da palavra; e também consegue compreender o que é útil ou prejudicial, em consequência do que é justo ou injusto, e ainda, consegue também discernir o bem do mal (p. 14).

Com base nessa premissa, Veiga & Rech (2001) consideram que o Homem por ter uma inteligência desenvolvida, possui a capacidade de transformar a própria natureza, o que lhe impede a uma capacidade de decidir como deseja viver, e assim, modificar o meio em que vive.

Nesse sentido, os autores citados fazem uma analogia da natureza com os Homens, sendo a natureza um sistema integrado, em que cada partícula possui uma dependência da outra para sobreviver, o que também acontece com os Homens, pois, estes possuem ‘certa’ dependência, para com outros.

Politicamente, esta organização do Homem, em grupos, na busca de suprir suas carências, e obter necessários benefícios pessoais pode ser denominada de associativismo, ou seja, a forma de organização da sociedade civil, de caráter público não-estatal, e sem fins lucrativos (RIBEIRO & SANTOS JÚNIOR, 1996).

Essa idéia, de que as associações existem para viabilizar os interesses de seus membros, não é novidade, pois, Aristóteles (2004), já considerava que:

Os homens unidos cumprem suas jornadas, tendo em vista uma vantagem particular, e como meio de prover alguma coisa particular necessária aos propósitos da vida; de maneira semelhante, a associação política parece ter-se constituído originalmente, e continuando a existir, pelas vantagens gerais traz (VIII. 9. 1160a.).

Pode-se dizer que essa forma de organização contribui para: “[...] integrar pessoas, melhorar a vida, afirmar seus direitos, propor soluções para seus bairros, municípios e para o país, fortalecer-se e constituir-se como sujeitos coletivos ativos [...]”, com a possibilidade de transformar e interferir no âmbito político, econômico, cultural e social (ibid, p.09).

Observa-se, então, que a noção de associativismo sempre esteve relacionada aos movimentos, e às organizações envolvidas, como o ideário do fortalecimento da sociedade civil, distinguindo-se, acentuadamente, das instituições filantrópicas e altruístas, conhecidas como assistencialistas (RIBEIRO & SANTOS JUNIOR, 1996). Nesta questão, é possível constatar-se que diversas experiências têm ocorrido com o intuito de se alcançar benefícios ligados a movimentos associativistas.

Em um contexto histórico, é possível exemplificar essas experiências, a partir de fatos que ocorreram no Norte da Itália, no Século XII, pois naquela região, um novo regime republicano, fundamentado na colaboração horizontal, serviu como reação ao regime autocrático de Frederico II, que predominava no Sul da Itália (PUTNAM, 1996, p.136).

Essa nova forma de governo foi baseada nas *comunas*, que tiveram origem, a partir das associações voluntárias, “[...] que se formaram quando um grupo de vizinhos jurou auxiliar-se mutuamente, com vistas à proteção comum e à cooperação econômica” (ibid, p.136).

As guildas, criadas pelos artesãos, tiveram um papel muito importante na chamada vida *comunal*, ou seja, estas entidades não foram instituídas com fins sociais, mas, também, estritamente profissionais, sendo importante pontuar, para efeito cronológico, que o mais antigo estatuto de guilda é o de Verona, que data de 1303; contudo, afirma-se ter sido copiado de algum outro estatuto bem mais antigo (Ibid, p. 137).

Os grupos oriundos das comunas, ou seja, das associações voluntárias, junto a com outros cidadãos, passaram a reivindicar uma reforma política ampla, exigindo que algum sistema pudesse representar e garantir o controle da tranquilidade e a paz da cidade.

Considerava-se, então, que essas reivindicações estavam intimamente relacionadas com ‘**mudanças políticas**’, e, que, esse processo fazia parte do “**desabrochar da vida associativa**” (PUTNAM, 1996, p.137, grifo nosso).

A classe trabalhadora não é o único exemplo para expressar o associativismo, pois, de diversos grupos, com interesses distintos, pôde emergir o agrupamento de pessoas, que caracterizam esse tipo de movimento social, ou seja, além das guildas; ainda haviam as organizações locais, como, *Vicinanze*, associações comunitárias propriamente ditas; *Populos*, reconhecidas como organizações paroquiais; *Confrarias*, que eram sociedades religiosas para mútua assistência, e ainda, a *Consorterie*, que tinha a finalidade de oferecer segurança (PUTNAM, 1996).

Esse histórico descrito denota uma relevância, no que diz respeito à vida associativa, que possibilitou à sociedade novos costumes republicanos, denominando a comuna italiana medieval, como, “Comunidade Cívica” (ibid).

No Brasil, Veiga e Rech (2001, grifo nosso) mencionam o despertar do movimento associativista; também, a partir das relações trabalhistas de camponeses, que, por sua vez, se fortaleceram e deixaram um marco, que pode ser identificado, por meio da constituição das ‘**Ligas Camponesas**’.

Boschi (1987) constatou a presença de movimentos associativistas profissionais, antes da década de 60, e registra o surgimento de um total de 618 entidades representativas de classe, no período de 1946 a 1983; e, que, destas, 40% foram criadas antes de 1964. Observa-se, então, que o associativismo profissional no Brasil não pode ser considerado como um fenômeno recente.

As associações também possuem um papel importante na história das profissões, pois, foi por intermédio delas que fatos relevantes aconteceram no sentido de atender, não só às carências dos profissionais, como também, às da sociedade; isso pode ser exemplificado, pela contribuição que proporcionaram para regulamentação de diversas profissões (SOARES, 2004).

Sendo assim, pode-se dizer que tais entidades representaram os interesses de outras profissões consideradas como tradicionais, e, constam nessa lista, os advogados, por meio da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); os arquitetos, em razão do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), e o Clube de Engenharia (BOSCHI, 1987, p. 112).

O movimento associativista, a partir da década de 30, também marcou a História da Profissão de Educação Física, no Brasil e contribuiu para a consolidação de grandes marcos na evolução desta profissão, pois, registros apontam, como pioneira, a APEF (Associação de



ISBN: 978-85-99688-02-1

X SIMPÓSIO INTERNACIONAL PROCESSO CIVILIZADOR

1,2,3 e 4 de abril de 2007

Campinas, SP – Brasil

Profissionais de Educação Física), fundada em São Paulo em 1935, seguida da APEF - Rio Grande Sul, em 1945 e APEF – Rio de Janeiro (antiga APEF Guanabara).

Boschi (1987) também registra a existência de associações de professores, antes de 1964, e relata a prevalência de um padrão associativo, por disciplina, e, dentre elas, a Educação Física também é citada.

As APEF's se expandiram pelo Brasil, ao longo da segunda metade do século XX, e atuaram, desenvolvendo diversas funções, algumas das quais podem ser destacadas, como diz (SARTORI, 2005):

[...] organização da categoria profissional, cursos de aperfeiçoamento, realização de congressos, promoção de fóruns, deliberações e ações políticas coletivas, desenvolvimento de atividades sociais, prestação de serviços, bem como, publicação de revistas e livros, focalizando temas da profissão de Educação Física (p. 787).

Não há dúvida de que essas entidades representativas de classe, por meio da união dos profissionais que as congregavam, influenciaram a estruturação de uma profissão que viesse a ser reconhecida pela sociedade. Prova disto, foram as ações importantes que ficaram registradas, e, que culminaram na legitimação da profissão, questões estas, que sempre foram alvo de debates para as APEF's.

Essa afirmação pode servir de base, ao se reportar à história dessas entidades, evidenciando-se que momentos de reivindicações relevantes perduraram, da década de 70 até a década de 90, em diversas tentativas de legitimar a profissão e, foi num resgate do movimento liderado pela APEF – RJ, e apoio das APEF's de RS, SP, MG e SC, que se impulsionou o processo de regulamentação da profissão, que propiciou a esperada criação do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF, por meio de um Projeto de Lei, destinado a regulamentar o exercício profissional.

Entretanto, mesmo que este breve histórico evidencie a relevância dessas entidades, para a classe de profissionais de Educação Física, observa-se, também, nos movimentos sociais em geral, um desafio aparente no que diz respeito à mobilização de pessoas, ou seja, uma **carência** de co-participação entre os profissionais envolvidos nestas associações (HENRIQUES et. al. 2005).

Tal **carência possui** relevância para se analisada, devido ao fato das APEF's serem consideradas um espaço de discussão, que visam minimizar, ou até mesmo solucionar problemas decorrentes da classe desses profissionais, e ainda, contribuir para as relações sociais entre profissionais de Educação Física.

Dessa forma, questiona-se: até que ponto uma compreensão axiológica pode servir como pressuposto básico para que os profissionais de Educação Física co-participem do planejamento, execução e avaliação de ações que devem ser alcançadas e asseguradas de forma democrática no âmbito de tais entidades?

Portanto, o objetivo e propósito deste estudo foi apresentar uma compreensão axiológica com base somente nos aspectos sócio-históricos que envolvem os profissionais de Educação Física associados as APEFs, como uma contribuição para minimizar a falta de co-participação destes profissionais no planejamento, execução e avaliação de ações desenvolvidas nestas entidades.

O Problema da co-participação

De acordo com Henriques et. al (2005, p.20), fazer com que pessoas se sintam parte de um movimento e abracem verdadeiramente uma causa, não é fácil, e mencionam que a participação é “[...] uma condição intrínseca e essencial para mobilização[...]” (p. 20).

A dificuldade de se alcançar essa tal participação é mencionada por Tocqueville (2004, p.127), ao fazer uma analogia, entre o interesse dos cidadãos pelo destino do estado e seus interesses particulares, na citação a seguir:

É difícil tirar um homem de si mesmo para interessá-lo pelo destino de todo Estado, porque ele comprehende mal a influência que o destino do Estado pode ter sobre sua sorte. Mas se é necessário fazer uma estrada passar nos limites de suas terras, ele perceberá à primeira vista que há uma relação entre esse pequeno negócio público e seus maiores negócios privados e descobrirá, sem que ninguém lhe mostre, o estreito vínculo que une, nesse ponto, o interesse particular ao interesse geral (p.127).

Nesse sentido, o autor (*ibid*) ainda complementa que:

Quando os homens não estão mais ligados entre si de maneira sólida e permanente, não é possível conseguir que um grande número deles aja em comum, a não ser que seu interesse particular o obriga a juntar voluntariamente seus esforços aos de todos os outros (p.137).

Esse comportamento individualista também aponta um quadro, que tende a se ampliar, à medida que as condições de igualdade social, mesmo em indivíduos, que não são ricos nem poderosos, mas adquiriram ou conservaram bens suficientes, para poderem se manter por si sós, julgam não dever nada a ninguém, e por fim se acostumam a se considerarem sempre isolados (*ibid*, p.21).

Para Henriques et. al (2005, p. 37), o ato de mobilizar deve estar em consonância com o ato de participar, e para que isto aconteça, é necessário “[...] não só que essas pessoas tenham carências e problemas em comum, mas que compartilhem valores e visões de mundo semelhantes”.

Olson (1999) complementa que é possível identificar uma combinação, tanto de interesses individuais, como de interesses comuns, em uma sociedade. Entretanto, o direcionamento destes interesses para o mercado competitivo esclarece a carência existente, expressa pelo Homem, de se inter-relacionar em grupos. Entretanto, mesmo considerando tal carência, não se descarta a possibilidade lógica que grupos possam ser compostos por indivíduos altruístas, ou até mesmo irracionais, e que estes, por sua vez tenham condutas e comportamentos, em prol de interesses comuns ou grupais (OLSON, 1999, p. 15).

Segundo Putnam (1996), o comportamento altruísta, mencionado por Olson pode ser identificado em indivíduos que se originam de uma comunidade cívica, ou seja, regiões que se caracterizam por uma “[...] densa rede de associações locais, pela ativa participação nos negócios comunitários, por modelos de políticas igualitários, pela confiança e observância da lei” (p. 191, grifo nosso).

Dessa forma, é possível interpretar que o altruísmo e a participação de indivíduos, em grupos, visando os mesmos objetivos, estão atrelados aos antecedentes históricos de uma sociedade (*ibid*).



ISBN: 978-85-99688-02-1

X SIMPÓSIO INTERNACIONAL PROCESSO CIVILIZADOR

1,2,3 e 4 de abril de 2007

Campinas, SP – Brasil

Teoria dos Valores: Pressuposto básico e conceituação

De acordo com Beresford (1999, p. 27), “Uma axiologia, em termos de teoria, sobre identidade, conceituação e/ou definição, classificação e hierarquização dos valores; sobre o conhecimento dos mesmos; sobre o juízo de valor”, não encontra fundamento exclusivamente em conflitos dessas questões. Neste caso, é pontual que se considere a visão de mundo, assim como, a ideologia dos indivíduos envolvidos no processo.

A consideração do referido autor torna-se relevante ao identificar que as diferenças entre visão de mundo, agregadas às diferenças ideológicas, interferem, ou ainda, limitam as questões mencionadas anteriormente (*ibid*).

Portanto, antes de se iniciar uma compreensão axiológica em torno de algum objeto formal de estudo, deve-se considerar a visão de mundo, e a ideologia dos mesmos.

Com base nessas premissas, admiti-se para a finalidade deste estudo, o conceito de valor segundo Beresford (1999, p. 82) como:

Uma qualidade estrutural de natureza metafísica que corresponde a tudo aquilo que preenche (positivamente, pois do contrário, tem-se um contra-valor, ou desvalor) uma determinada carência, vacuidade ou privação de um determinado Ser em geral e do Ser do Homem de forma muito particular, ou especial.

O referido autor também complementa que o ‘Homem’ é o único ‘Ser’ capaz de valorar, em virtude de possuir potencialmente uma consciência intencional, ou um estado de consciência mais aprimorado, que lhe possibilita, em função das suas necessidades, transformarem o mundo da natureza no mundo dos valores (*ibid*).

Mas, de acordo com o conceito de valor citado, sob que perspectivas se encontram as carências do Homem? Qual é o critério para se agregar valor?

Em primeiro lugar, as carências se apresentam sob a perspectiva fenomênica (carências de natureza Bio-físicas e Bio-psíquicas); e sob a perspectiva fenomenológica (Bio-morais e Bio-sociais ou Sócio-históricas).

Em segundo lugar, o critério estabelecido, para se agregar valor, é a identificação radical das carências de tais naturezas. E isto é elaborado a partir de uma compreensão axiológica. Entretanto, neste estudo, optou-se por identificar apenas as carências de natureza sócio-históricas.

Compreender axiologicamente um fenômeno significa:

[...] indagar sobre suas causas e variações de sentido, de significado ou como qualidade estrutural, ou seja, quando se busca os nexos necessários imediatos e mediatos de antecedência, de consequência, de interdependência e de finalidade capazes de nos trazer esclarecimentos radicais, sobre a devida ou correta identificação para o positivo preenchimento das carências, privações ou vacuidades, ou sobre a estrutura valorativa dos fatos/fenômenos ou dos objetos de estudo investigados. (BERESFORD, 2004, p. 60).

X SIMPÓSIO INTERNACIONAL

PROCESSO CIVILIZADOR

1,2,3 e 4 de abril de 2007

Campinas, SP – Brasil

Os nexos imediatos se relacionam à carência principal, ou seja, a carência que está especificamente relacionada com o problema. Enquanto que os nexos mediados se relacionam às demais carências, que estão intimamente interligadas a carência principal.

Segue os diagramas 01 e 02, que apresenta os respectivos nexos imediatos e mediados, das carências sócio-históricas dos profissionais de Educação Física vinculados a APEFAP (Associação de Profissionais de Educação Física de Angra dos Reis e Paraty):

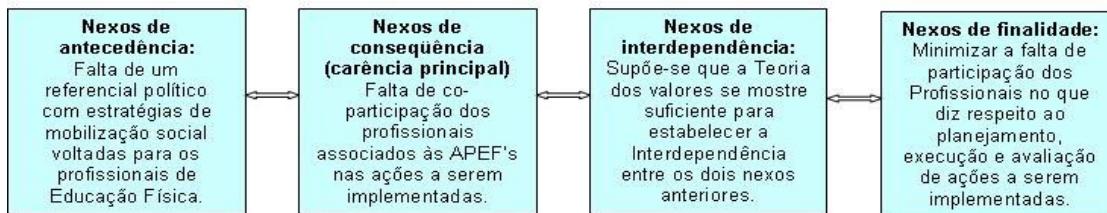
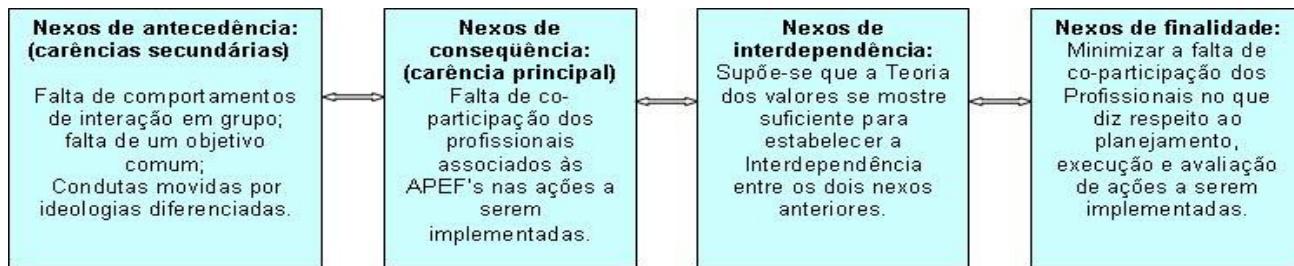


Figura 01 Diagrama dos nexos imediatos



Observa-se que a compreensão axiológica assume uma forma diretriz que acompanha, baliza e ilumina permanentemente os fatos, durante toda trajetória histórica de realização dos mesmos (BERESFORD, 1999, p. 59).

Portanto, a identificação das carências dos profissionais de Educação Física vinculados às APEF's, pode proporcionar aos dirigentes destas entidades dados para elaborarem um plano de gestão, que venha a suprir tais carências e consequentemente fazer com que os profissionais agreguem ‘Valor’ a estas entidades.

É possível exemplificar na foto 01, um curso de aperfeiçoamento (Obesidade e emagrecimento) ministrado pelo Prof. Dr. Estélio Dantas, e planejado pela diretoria da APEFAP. Estes dirigentes, por sua vez, não consideraram as carências dos profissionais sob o prisma de valor, pois, dos 45 associados, apenas 15 compareceram ao curso.



Foto 01 Grupo de associados que participaram do curso

Fonte Jornal Esporte Total. "Punição para os Irregulares", Publicado em 12/01/05

Esse evento pode ser interpretado segundo Beresford apud Mendes (1999, p. 111) como um '**fato axiológico**', que para o autor:

[...] acontece no tempo e corresponde a uma síntese espaço-temporal, na medida em que envolve a visão simultânea de um processo humano e de tudo o que for capaz de fazer tal processo alcançar sua plenitude.

Portanto, com base na Teoria dos Valores, percebe-se que: com a falta de co-participação dos profissionais associados, esta entidade não está atendendo as carências que foram evidenciadas na compreensão axiológica e consequentemente não possui 'Valor' para estes profissionais.

Conclusões e recomendações

Conclui-se que a Teoria dos Valores fundamentada em Beresford, e especificamente uma compreensão axiológica, pode contribuir com gestores, ou seja, dirigentes de APEF's, para que as estas atuem com o foco direcionado, para atender as carências dos profissionais vinculados às mesmas.

Assim, com base no conceito de valor fundamentado em Beresford (1999, p. 82), pode se dizer que, uma vez que as carências desses profissionais sejam identificadas e consequentemente preenchidas, é possível que uma compreensão axiológica possa contribuir para que profissionais da classe participem de maneira democrática, do planejamento, execução e avaliação de ações que tenham por objetivo atender aos interesses comuns e coletivos de tal categoria profissional e, desta maneira, e considerem as APEF's sob o prisma de valor.

Referências

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Tradução de Pietro Nassenti. São Paulo, SP: Martin Claret, outono de 2004.

_____. **A Política**. Tradução de Nestor Silveira Chaves. Bauru, SP: EDIPRO, 1995.

BERESFORD, **Valor: saiba o que é**. Rio de Janeiro: Shape, 1999.

_____. **Estatuto Epistemológico da Ciência da Motricidade Humana. Apostila**. Rio de Janeiro: Universidade Castelo Branco (Mestrado em Ciência da Motricidade Humana), 2004 (mimeo).



ISBN: 978-85-99688-02-1

X SIMPÓSIO INTERNACIONAL
PROCESSO CIVILIZADOR

1,2,3 e 4 de abril de 2007

Campinas, SP – Brasil

BOCHI, Renato R. A arte da Associação: Política de base e democracia no Brasil.
Tradução de Maria Alice da Silva Ramos. Rio de Janeiro: Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 1987.

HENRIQUES, Marcio Simeone. Comunicação e Estratégias de Mobilização Social. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.
Janeiro, 1987.

JORNAL ESPORTE TOTAL. PUNIÇÃO PARA OS IRREGULARES. RJ, Angra dos Reis, 12 jan., 2005.

OLSON, Mancur. A lógica da Ação Coletiva. Tradução Fabio Fernandez. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999.

PUTNAN, Robert D. Comunidade e Democracia: a Experiência da Itália Moderna. Tradução Luiz Alberto Monjardin. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1996.

RIBEIRO, L. C. Q. & SANTOS JUNIOR, O. A. Associativismo e Participação Social: Tendências da Organização Popular no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. IPPUR/FASE, 1996.

SARTORI, Sergio Kudsi. Associação de Profissionais de Educação Física – APEF. In Da Costa. L. P. (org). **Atlas do Esporte no Brasil.** Rio de Janeiro: Shape, 2005.

SOARES, Luis Carlos Correa. Regulação e Regulamentação. Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros (FISENGE). 2004. Disponível em: <http://www.fisenge.org.br/cnp.asp> Acesso em: 08 de maio de 2005, 14:00:55.

TOCQUEVILLE, Aléxis de. A Democracia na América: Sentimentos e Opiniões. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

VEIGA, Sandra M.; RECH, Daniel. Associações: como Constituir sociedades civis sem fins lucrativos. Rio de Janeiro: DP&A: Fase, 2001.

Endereço: Av. do Marlim Bloco 01 ap: 203 Bairro: Bracuí Cidade: Angra dos Reis – R.J
Tecnologia necessária para apresentação: Datashow